

Documentos necessários para validação do e-CNPJ: original e 1 (uma) cópia simples.

Empresa

- Documento de constituição.
- Alteração(ões) contratual(ais) (se houver).
- Documentos de eleição da diretoria vigente, quando aplicável.
- Cartão do CNPJ impresso um dia antes da validação presencial. (originais podem ser substituídos por cópia autenticada, porém a cópia autenticada deverá ser entregue).

Representante legal cadastrado na Receita Federal

- Dois documentos diferentes de identificação.
- CPF.
- Comprovante de endereço: contas de água, luz, telefone fixo, celular, gás, contrato de aluguel ou declaração de residência (assinada no ato da validação presencial)
- Documento que comprove poderes para representar a empresa. (originais não podem ser substituídos por cópia autenticada).

IMPORTANTE

A presença do representante legal cadastrado na Receita Federal é obrigatória. Caso o representante legal não conste no quadro de administradores ou conste no documento de constituição que ele só pode representar a empresa em conjunto com outros sócios, os outros representantes legais da empresa poderão ser representados por procuração pública (somente se estiver expressamente autorizado no contrato social ou no estatuto). Veja orientações quanto aos requisitos de uma procuração pública.

No caso de empresário (Antiga Firma Individual) não é aceito o uso de procuração.

O titular do certificado deverá comparecer perante um representante da **DOCCLLOUD** e apresentar os documentos pedidos acima para validação e conferência e, nesse momento, será impresso e assinado pelos representantes legais o termo de titularidade. A falta de algum dos documentos obrigatórios solicitados acima poderá impossibilitar a emissão do seu certificado digital.

A **DOCCLLOUD** poderá pedir documentos adicionais, caso necessário.

1 Documento de constituição: estatuto, contrato social ou requerimento de empresário (documentos devidamente registrados nos órgãos competentes). 2 Alteração(ões) contratual(ais): alterações devem ser devidamente registradas nos órgãos competentes. Caso a última alteração seja consolidada, não é necessário apresentar o documento de constituição; caso contrário, será preciso apresentar todas as alterações anteriores. 3 Documentos de identificação: RG, CNH, carteira de Trabalho, Passaporte, CRC, OAB, CREA, CRM (dentro do prazo de validade).